



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Secretaria de Administração e Finanças



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 0075/2025/PMC

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAPINZAL CNPJ: 82.939.406/0001-07	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	Razão Social: INSTITUTO CRESCER CNPJ nº 40.548.864/0001-67
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da profissional Roselaine Barboza Vinhas por meio da empresa INSTITUTO CRESCER, inscrita no CNPJ nº 40.548.864/0001-67, para realizar assessoria continuada de forma híbrida (presencial e virtual) com carga horária total de 52 horas, para as políticas públicas da área cultural do município de Capinzal/SC.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Anexo.	
JUSTIFICATIVA E CASOS OMISSOS	Anexa-se a este o Termo de Referência para todos os efeitos, independentemente de transcrição, sendo os demais pontos esclarecidos conforme a Lei nº 14.133/21.	

Capinzal(SC), 10 de junho de 2025.

SIMONE SALETE ZAPALALIO DE OLIVEIRA LUZ

Secretária da Educação, Cultura e Esportes